

PORTARIA N.º 0759/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 805/2011 que trata do Plano de cargos, carreira e remuneração do pessoal técnico administrativo do sistema público de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). **Rosana Fabricia de Barros Ouro Preto**, portador da cédula de identidade nº 621,4416 SDS-PE e CPF nº 038.207.154-95, progressão por nova habilitação passando para nível III de Pós Graduação, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Novembro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Novembro de 2013.



Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

